



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 14 de Outubro de 2019

Ano I - Edição nº0093

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

3. Fica desde já autorizada a Secretaria Executiva a proceder a estudos a fim de avaliar os eventuais motivos que levaram a ausência de licitantes interessados e abertura de nova licitação, corrigindo eventuais falhas, se o caso.

Tupã, 14 de outubro de 2019.

José Ferreira de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CRIS.

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (14/10/2019), às 10 horas e 12 minutos, na sede deste Consórcio, na Rua Coroados, 995, Centro, Tupã/SP, reuniu-se a através da Portaria nº. 17/2019, com a presença dos membros: Alexandre Martinez Ignatius; Paula Renata dos Santos Moreno e Acir Meira, o primeiro na condição de pregoeiro e os demais na de equipe de apoio, para a sessão de pregão presencial para análise de propostas e dos respectivos documentos apresentados ao Pregão Presencial nº 02/2019, cujo objeto é destinado a colher propostas para a contratação de empresa especializada em PLANTÕES DE SOBREAVIDO (24 h) para dar retaguarda à Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Tupã, foi publicado no site deste Consórcio (www.cris.sp.gov.br) edital na íntegra e resumo no Diário Oficial (DOE-CRIS) e no Diário Oficial do Estado, considerando a publicidade ampla e cumprimento da Lei de Regência, passou-se à análise dos documentos apresentados pelas licitantes que acudiram ao objeto: O Sr.

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da D. Comissão de Licitações, por seu pregoeiro, que ao pregão presencial de nº 02/2019 não apareceram licitantes dispostos a acudir o objeto.

2. Considerando, a Supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios, com fundamento na ausência de interesse das empresas a participar do certame, tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, DECLARO DESERTO o certame licitatório na modalidade pregão presencial de nº 02/2019.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 14 de Outubro de 2019

Ano I - Edição nº0093

Página 2 de 2

Pregoeiro DELIBEROU: Considerando a ampla divulgação, conforme Lei de Regência, bem como horário de abertura respeitado na forma do Edital de abertura, assim, fica declarada a presente licitação DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio e os demais presentes à sessão. Encerrada às 10 horas e 13 minutos.

VALOR (R\$): 72.000,00

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
PREGOEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL
INTERMUNIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 23.563.818/0001-18
CONTRATADA: SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE TUPÃ
CNPJ Nº72.547.623/0001-90
CONTRATO Nº:41/2019
DATA DA ASSINATURA:10/10/2019
VIGÊNCIA:09/10/2020
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE
PORTE HOSPITALAR
VALOR (R\$): 52.800,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL
INTERMUNIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 23.563.818/0001-18
CONTRATADA: SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE TUPÃ
CNPJ Nº72.547.623/0001-90
CONTRATO Nº:42/2019
DATA DA ASSINATURA:10/10/2019
VIGÊNCIA:30/09/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO DE PORTE HOSPITALAR.